

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Protocolo nº 454
Livro nº 01 Fls 94
Data 04 / 02 / 16
Hora 15:55
Cilene Alves
Secretaria

Requerimento nº 05/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que este subscreve requer após a tramitação regimental, seja encaminhado a Senhora Prefeita Municipal, o seguinte pedido de providencias:

Viabilizar estudos para alterar a Lei Municipal nº1.877, de 28 de agosto de 2013 que não institui as seis (06) faltas abonadas aos servidores públicos municipais do Hospital Municipal São João Batista de Alto Alegre.

Justificativa

A solicitação visa corrigir tamanha injustiça a estes Servidores Municipais do quadro de enfermagem que, no qual, como os demais Servidores deveriam ter o direito de gozar do mesmo benefício.

No que diz o artigo 1º da Lei nº1.877, de 28 de agosto de 2013:

Art. 1º Fica instituída a falta abonada, que consiste no direito de titulares de emprego público ou função pública faltarem um total de até 06 (seis) dias úteis ao ano, não podendo ultrapassar uma falta a cada mês, exceto os servidores que já possuem folgas disciplinadas por regime próprio ou por sua categoria profissional.

Enfermagem:

Mensalmente em torno de 16 Plantões de 12 horas, um total de 192 horas trabalhadas, possui duas folgas mensais para compensar a sobre carga de horas, total de 168 horas trabalhadas mensalmente.

Servidor Municipal:

Mensalmente em torno de 20 dias trabalhados de 8 horas por dia, um total de 160 horas trabalhadas mensalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

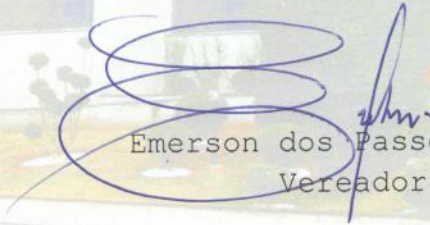
Tabela

	Mensalmente Horas	Plantões / Dias	Total de Horas Trabalhadas
Enfermagem	192 Horas	16 Plantões de 12 horas	168 horas
Servidor Municipal	08 Horas	20 dias trabalhados	160 Horas

Por essa razão, seria de extrema importância que o Executivo Municipal estudasse essa questão pensando no bem estar desses profissionais que tanto trabalham para o progresso da saúde do nosso município.

452

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2016.


Emerson dos Passos Gropo
Vereador